**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA Nº 10/2021**

Ata da décima reunião ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no exercício da décima quinta legislatura, sexta sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em seis de abril de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas e quinze minutos nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da Senhora, MÁRCIA ANDRÉIA FERNANDES, presentes os Vereadores: DALVÂNI ROBERTA LERMEN, CLEBER JONAS WESCHENFELDER, RODRIGO ANDRÉ LUNKES e JAIR TIBOLLA. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecer do Projeto de Lei 07/2021 que: **“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O relator VOLNEI LUIS GOSSLERconcluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei, emitiu seu parecer,e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado por unanimidade** dos membros presentes da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Márcia Andréia Fernandes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dalvâni Roberta Lermen:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo André Lunkes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_